

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 832, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

Instaura Sindicância Administrativa, e  
dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

*Considerando* a solicitação da Procuradora Chefe da Seção de Cobrança e Recuperação de Crédito e Contencioso Geral da Procuradoria Seccional Federal de Juiz de Fora/MG,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instaurar Sindicância Administrativa, nos termos do Art. 143 da Lei 8.112/90, para apuração de fatos relativos à ausência de prepostos da UFJF em audiências trabalhistas no mês de junho de 2015.

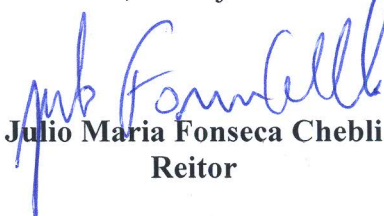
**Art. 2º** - Nomear como membros da Comissão os servidores:

- I – Alexandre Zanini, como presidente;
- II – Leonardo Andrade Oliveira;
- III – Aline Barreto dos Santos.

**Parágrafo Único:** O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos legais (Lei 8.112 de 1990, art. 145, Parágrafo Único).

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2015.

  
**Julio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor